



MUNICÍPIO DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. Gab 279/2023

Ivoti, 13 de novembro de 2023.

Exma Senhora

Marli Heinle Gehm

Presidente da Câmara de Vereadores

Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos a presente MENSAGEM RETIFICATIVA à análise e inclusão ao Projeto de Lei Municipal nº 075/2023, nos seguintes termos:

Após o encaminhamento do Projeto de Lei, verificou-se necessidade de retificação do texto do Projeto, conforme abaixo:

"Art. 1º (...)

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO-INCENTIVOS

3.3.60.00.00.00.00 - Transferências à Instituições Privadas com Fins Lucrativos

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Dito isto, encaminha-se retificação, a fim de incluir a alteração do referido Projeto de Lei.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

MARTIN CESAR Assinado de forma digital
KALKMANN:00 por MARTIN CESAR
513320008 KALKMANN:00513320008
Dados: 2023.11.13
09:11:22 -03'00'

Atenciosamente,

Martin Cesar Kalkmann
Prefeito Municipal